



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença a Senhora Vereadora
BLENDA QUARESMA e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.02.19**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- 15 (**QUINZE**) dias de Licença, no período de **02 a 16/02** do corrente ano, conforme Processo nº **002/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02 do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de FEVEREIRO de 2019.

Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário

Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário